



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

XV CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN é uma instituição de ensino superior criada com a missão de contribuir para o aprimoramento das relações sociais de produção e de distribuição de bens e serviços do Estado. A sua missão é contribuir com o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, nas diversas dimensões, contextos e sob as óticas econômica, social, política, cultural, ambiental e as demais relacionadas ao desenvolvimento local e regional. Esta missão está fundamentada em conclusões de que o desenvolvimento é um processo de mudanças, fortemente dependente da educação, no sentido de formar pessoas, qualificar a mão de obra e educar com qualidade. O investimento em capital humano constitui, portanto, um mecanismo que resulta em melhoria da força de trabalho, dotando-a de conhecimentos gerais e especializados compatíveis com o avanço tecnológico. Esse investimento cria lideranças intelectuais e forma os atores sociais promotores e gestores do respectivo processo de desenvolvimento socioeconômico.

O Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN (CONIC) constitui o principal evento de socialização da produção acadêmica elaborada cientificamente por seus alunos e professores. O CONIC foi implantado no ano de 2001, com o intuito de promover, prioritariamente, o autodesenvolvimento do aluno, mediante a difusão de pesquisas de temas relacionados aos conteúdos e bibliografias estudados em sala de aula. O Congresso vem apresentando, a cada ano, um crescimento quantitativo e qualitativo de projetos e de pessoas envolvidas, com a inserção de estudantes e professores que atuam em pesquisa, nos diversos cursos da Instituição. Algumas características vêm fortalecendo o Programa de Iniciação Científica do UNI-RN: a identidade de temas, títulos e objetivos; a socialização e interdisciplinaridade dos estudos; a profissionalização, a capacitação para o mercado de trabalho e a certificação acadêmica.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Promover o autodesenvolvimento do aluno com vistas à sua inserção no âmbito da ciência, visando a participação no processo de desenvolvimento das relações sociais do Estado do Rio Grande do Norte e Região.

2.2. Objetivos Específicos

- a) Incentivar e promover a pesquisa e a iniciação científica para os alunos e relacionadas aos contextos históricos, atuais e perspectivas dos ambientes socioeconômicos, científicos, tecnológicos, políticos, éticos e culturais.
- b) Orientar os conhecimentos teóricos e a prática de disciplinas dos diversos cursos de graduação, para o desenvolvimento de temas voltados para a realidade atual e perspectivas do desenvolvimento socioeconômico, político, cultural, técnico e científico do Rio Grande do Norte.
- c) Diversificar o nível de profissionalização e de capacitação dos alunos, de acordo com as demandas, características e peculiaridades do mercado de trabalho.

- d) Socializar a produção acadêmica de professores e alunos junto à sociedade norte-riograndense.

3. PROGRAMAÇÃO

22/10/2015 (5ª FEIRA)

20h – **PALESTRA DE ABERTURA**

23/10/2015 (6ª FEIRA)

8h – **APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO LIVRE**
TURMAS MATUTINAS

Local: Salas de Aula

– **9ª Exposição do Museu de Anatomia**

Local: Espaço Luz

– **4ª Mostra da Base de Dados da Biblioteca**

Estande de demonstração e treinamento ao acesso de informação eletrônica e base de dados

Local: Átrio Central

– **4ª Mostra de Extensão**

Local: Átrio Central

– **2º Festival de Talentos**

Local: Átrio Central e Centro de Convivência Clara Camarão

14h – **MINICURSOS**

Local: Salas de Aula, Laboratórios e Auditórios

17h – **APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO LIVRE**
TURMAS NOTURNAS

Local: Salas de Aula

18h30 – **2º Concurso de Projeto Arquitetônico: “Melhor projeto arquitetônico de uma residência unifamiliar utilizando o Autocad 14”**

Local: Laboratório de Instalações Prediais

19h – **MINICURSOS**

Local: Salas de Aula, Laboratórios e Auditórios

– **9ª Exposição do Museu de Anatomia**

Local: Espaço Luz

– **4ª Mostra da Base de Dados da Biblioteca**

- Estande de demonstração e treinamento ao acesso de informação eletrônica e base de dados

Local: Átrio Central

– **4ª Mostra de Extensão**

Local: Átrio Central

– **2º Festival de Talentos**

Local: Átrio Central

20h30 – **1º Concurso de Ponte de Macarrão**

Local: Laboratório de Materiais de Construção e Estruturas

24/10/2015 (SÁBADO)

8h – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS: PÔSTER

- **SESSÃO PÔSTER**

Locais: Átrio Central

Centro de Convivência Néelson Mandella
Passarelas dos Blocos de Salas de Aula

– 3ª MOSTRA DE VÍDEO

Local: Centro de Convivência Néelson Mandella

– 3º NETWORK PROFESSIONALS MEETING

Local: Auditório Central

– 2º FESTIVAL DE TALENTOS

Local: Átrio Central

12h – Encerramento

4. NORMAS

4.1. DO CONIC

- 4.1.1. O Congresso de Iniciação Científica – CONIC do UNI-RN é constituído das seguintes atividades: conferências, palestras, mesas-redondas, apresentações culturais, apresentação de trabalhos de pesquisa, minicursos, exposições, mostra de artes, mostra de vídeos, concurso de projetos, festival de talentos e demais atividades complementares.
- 4.1.2. Todos os alunos e professores dos cursos de graduação deverão participar dos eventos programados para o Congresso, em substituição às aulas das disciplinas. Todos os bolsistas de Iniciação Científica do UNI-RN, do PIBIC/CNPq/UNI-RN e de projetos contínuos de extensão deverão apresentar trabalhos no Congresso.
- 4.1.3. Os trabalhos a serem enviados para o Congresso, na forma de artigos, podem ser resultantes de pesquisas e monografias.
- 4.1.4. Os trabalhos serão classificados nas seguintes categorias: **Comunicação Livre; Sessão Pôster; Mostra de Vídeo (Videoclip e Vídeo Documentário); e Concurso de Projetos (Projeto Arquitetônico e Ponte de Macarrão).**
- 4.1.5. Para as diversas categorias será necessária a entrega do resumo na formatação padronizada para o Congresso e disponível no site do UNI-RN: www.unirn.edu.br; conic@unirn.edu.br;
- 4.1.6. Todos os alunos bolsistas de Iniciação Científica (Bolsa PIBIC, Bolsa Institucional e Bolsista Voluntário) e os bolsistas de projetos contínuos de extensão deverão participar com apresentação de trabalhos e da administração do Congresso.
- 4.1.7. O Comitê do CONIC é a instância administrativa do Congresso.
- 4.1.8. Os cursos constituirão suas bancas examinadoras de avaliação dos trabalhos, a quem competem emitir parecer circunstanciado sobre a qualidade dos trabalhos encaminhados para apresentação no CONIC.

4.2. DA INSCRIÇÃO

- 4.2.1. Haverá inscrição específica para a abertura do CONIC, a realizar-se no período de **03/08/2015 a 22/10/2015**, no UNI-RN.
- 4.2.2. A inscrição em minicursos está condicionada à apresentação de trabalhos e ocorrerá no período de **03/08/2015 a 19/10/2015**.

- 4.2.3. O aluno do UNI-RN que não apresentar trabalho fará a inscrição em minicurso mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 por cada minicurso. A inscrição do público externo é de R\$ 20,00 por minicurso.

4.3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 4.3.1. A submissão de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da “**Ficha de Inscrição do Congresso**”, no período de **03/08/2015 a 13/10/2015**, a qual consta de formulário eletrônico disponível na página do UNI-RN.
- 4.3.2. Podem ser submetidos resumos de trabalhos de iniciação científica e de pesquisa, desenvolvidos por alunos de graduação e de pós-graduação dos cursos do UNI-RN, inclusive os recém-graduados.
- 4.3.3. Será permitido o envio de quatro (4) trabalhos por aluno.
- 4.3.4. Cada trabalho deve ser elaborado individualmente ou em grupo de, no máximo, cinco (5) alunos.
- 4.3.5. Estudantes de graduação e pós-graduação devem indicar o professor orientador do artigo e o seu respectivo curso do UNI-RN. Além de um (1) professor orientador, o trabalho poderá ter professor(es) co-orientador(es).
- 4.3.6. Os trabalhos poderão ser apresentados na forma de pôster, comunicação livre, vídeo ou de projetos, cuja modalidade é apresentada pelo(s) autor(es) no ato de inscrição e mediante formulário próprio.
- 4.3.7. É obrigatório que o nome da pessoa inscrita conste do trabalho que está enviando (caso contrário o trabalho será bloqueado e não poderá ser corrigido posteriormente). Os nomes dos autores (alunos e orientadores) devem ser descritos no resumo, pois constarão no certificado de apresentação do trabalho e nos Anais do Congresso.
- 4.3.8. Não será necessário o envio do trabalho na íntegra, mesmo se o trabalho for aceito. O(s) autor(es) deverá(ão) encaminhar apenas o resumo do trabalho.
- 4.3.9. O trabalho deve ser indicado por Área de Conhecimento e Curso:

Ciências da Saúde	Ciências Sociais, Exatas e Tecnologia	Pós-Graduação
CS1 – Educação Física CS2 – Enfermagem CS3 – Fisioterapia CS4 – Nutrição CS5 – Psicologia	CSET1 – Administração CSET2 – Contabilidade CSET3 – Direito CSET4 – Engenharia Civil CSET5 – Informática CSET6 – Serviço Social	PG1 – Administração PG2 – Contabilidade PG3 – Direito PG4 – Engenharia PG5 – Informática PG6 – Saúde PG7 – Serviço Social

- 4.3.10. É obrigatório que todos os autores (alunos e orientador), tenham conhecimento do conteúdo do resumo.
- 4.3.11. Consta do sistema eletrônico o *link* específico para a aprovação, pelo professor orientador, do resumo submetido para apresentação no CONIC.
- 4.3.12. Os alunos concluintes dos cursos de graduação e os alunos dos cursos de pós-graduação do UNI-RN deverão apresentar seus trabalhos na sessão de comunicação livre.
- 4.3.13. Um mesmo trabalho não poderá ser apresentado em duas categorias.

4.4. DA FORMATAÇÃO DO TRABALHO

- 4.4.1. A formatação e envio do resumo do trabalho obedecerá ao seguinte modelo:

- a) Word – prepare e grave o resumo no editor de textos (“Word”), para depois transferi-lo (colar) para o Formulário de Envio (site).
- b) Configurações – margens: 1,5 cm; fonte: arial; tamanho: 10; espaçamento: simples; alinhamento: justificado.
- c) Tamanho: uma (1) lauda, com o mínimo de 400 palavras e máximo de 600 palavras e contados da “Introdução” à “Conclusão”.

4.4.2. Os resumos deverão apresentar os seguintes campos:

- a) Área de conhecimento (item 4.3.9) em caixa alta, negrito, sublinhado e com alinhamento à esquerda.
- b) Título do trabalho: em caixa alta, negrito, alinhamento centralizado.
- c) Autores (alunos e orientador(es)): nomes em itálico e alinhamento centralizado.
- d) **(INTRODUÇÃO)**: descrever os objetivos da pesquisa de forma clara e indicar a relevância científica do problema.
- e) **(METODOLOGIA)**: descrever de forma clara os procedimentos e estratégias; sujeitos / participantes / documentos: equipamentos / ambientes.
- f) **(RESULTADOS)**: descrever os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.
- g) **(CONCLUSÃO)**: basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.
- h) **Palavras-Chave**.

4.5. DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

4.5.1. Os trabalhos dos alunos serão apreciados e avaliados por professores do curso ou áreas afins, podendo constituir-se em instrumento de avaliação do aluno em disciplinas curriculares do seu curso.

4.5.2. Cada resumo de trabalho será analisado por um professor da área, o qual poderá solicitar os ajustes necessários ao texto. Para os trabalhos não aceitos serão informados os motivos.

4.5.3. Todos os trabalhos serão analisados por comissão da área de conhecimento específico, cuja listagem de trabalhos aceitos será divulgada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNI-RN até o dia **19/10/2015**.

4.5.4. O **TEXTO ESCRITO tem peso de 40%**, com avaliação das seguintes variáveis (notas de 0 a 10):

- a) Relevância/originalidade do tema: nota de 0 a 1;
- b) Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos: nota de 0 a 3;
- c) Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados: nota de 0 a 3;
- d) Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos: nota de 0 a 2;
- e) Qualidade da redação e organização do texto: nota de 0 a 1.

4.5.5. A **SINOPSE dos vídeos tem peso de 40%**, com avaliação das seguintes variáveis (notas de 0 a 10):

- a) Originalidade do tema e sua relevância em relação ao tema geral da 3ª Mostra de Vídeos “responsabilidade social e/ou sustentabilidade”: nota de 0 a 2;
- b) Adequação do roteiro aos objetivos propostos para o tema do vídeo: nota de 0 a 3;
- c) Organização discursiva do roteiro, clareza e capacidade de síntese: nota de 0 a 3;
- d) Conclusões: efeitos esperados, coerência e alcance dos objetivos: nota de 0 a 1;
- e) Qualidade da redação: nota de 0 a 1.

4.5.6. A **apresentação oral da COMUNICAÇÃO LIVRE tem peso de 60%**, com avaliação das seguintes variáveis (notas de 0 a 10):

- a) Apresentação visual do trabalho: nota de 0 a 2;
- b) Clareza e domínio do conteúdo: nota de 0 a 3;
- c) Sequência lógica e capacidade de síntese: nota de 0 a 3;
- d) Uso adequado do tempo: nota de 0 a 2.

- 4.5.7. A **apresentação na modalidade de PÔSTER tem peso de 60%**, com a avaliação das seguintes variáveis (notas de 0 a 10):
- Apresentação visual do trabalho: nota de 0 a 3;
 - Clareza e domínio do conteúdo: nota de 0 a 4;
 - Sequência lógica e capacidade de síntese: nota de 0 a 3.
- 4.5.8. A **apresentação nas modalidades de VÍDEOS (VÍDEOCLIP E VÍDEO DOCUMENTÁRIO) tem peso de 60%**, com a avaliação das variáveis (notas: 0 a 10):
- Qualidade da apresentação do vídeo e elementos de composição: nota de 0 a 2;
 - Relevância do tema e sua inter-relação com o conteúdo e seus desdobramentos para transmitir a mensagem do tema central da 3ª Mostra de Vídeos – “*responsabilidade social e/ou sustentabilidade*”: nota de 0 a 3;
 - Sequência lógica do roteiro, conteúdo e capacidade de síntese: nota de 0 a 3;
 - Efeito social do vídeo: nota de 0 a 2.
- 4.5.9. A **apresentação nas modalidades de PROJETO ARQUITETÔNICO tem peso de 60%**, com a avaliação das seguintes variáveis (notas de 0 a 10):
- Apresentação visual do trabalho: nota de 0 a 3;
 - Clareza e domínio do conteúdo: nota de 0 a 4;
 - Sequência lógica e capacidade de síntese: nota de 0 a 3.
- 4.5.10. A **apresentação na modalidade do Concurso PONTE DE MACARRÃO tem o peso de 60%**, com a avaliação da ponte que suportar o maior peso até a sua queda.

4.6. DA 3ª MOSTRA DE VÍDEOS

- 4.6.1. A 3ª Mostra de Vídeos tem como objetivo promover e incentivar os alunos do UNI-RN a criarem vídeos relativos a ações de responsabilidade social e/ou sustentabilidade. Conforme consta do “REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA DE VÍDEOS”, anexo ao presente Edital, essa modalidade acadêmica abrangerá as seguintes categorias: VÍDEOCLIP e VÍDEO DOCUMENTÁRIO.
- 4.6.2. A categoria de **VÍDEOCLIP** tem a duração máxima de 60 segundos e é constituída de vídeos sobre campanhas de esclarecimentos de temas relevantes e que transmitam a mensagem da “**responsabilidade social**”, através da produção de material audiovisual no qual imagens, música e letra interajam para provocar os sentidos. Os autores têm liberdade de formato e criação, sendo fundamental a utilização de áudio e imagens de boa qualidade.
- 4.6.3. A categoria de **VÍDEO DOCUMENTÁRIO** tem a duração máxima de 3 minutos; a mesma é constituída de uma apresentação, acontecimento, fato, projeto, organização ou evento. Trata-se de um registro documentário que seja mostrado de forma realista, podendo ser registrado por meio de palavras, imagens e sons – informações, depoimentos, dados, números estatísticos etc. que possam esclarecer e mostrar os efeitos causados e seus desdobramentos sobre temas que transmitam a mensagem da “**responsabilidade social e/ou sustentabilidade**”. Os vídeos para essa categoria podem abordar projetos de responsabilidade social e/ou sustentabilidade, desenvolvidos dentro ou fora da instituição UNI-RN. Os autores têm liberdade de formato e criação, sendo fundamental a utilização de áudio e imagens de boa qualidade.

4.7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 4.7.1. As atividades do XV Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN poderão ser contabilizadas como ‘Atividades Complementares’ dos cursos de graduação e de pós-graduação do UNI-RN, mediante a apresentação de certificado de cada atividade.
- 4.7.2. As cargas horárias das atividades do XV Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN são as seguintes:
- Apresentação de trabalho de iniciação científica (pôster, comunicação livre, mostra de vídeo e concurso de projeto): 10 horas para cada trabalho;
 - Mérito acadêmico do trabalho (trabalho classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade e curso): 10 horas por trabalho classificado;

- iii. Participação em minicursos: de 5 horas para cada minicurso;
- iv. Participação na palestra de abertura: 5 horas;
- v. Participação da administração do CONIC: 10 horas.

4.8. DA CERTIFICAÇÃO

- 4.8.1. O Certificado de participação do Congresso será concedido a alunos, professores e funcionários do UNI-RN.
- 4.8.2. Será emitido um (1) certificado para cada autor (aluno e professor) responsável pelo trabalho apresentado no Congresso. Constará do certificado o nome de todos os autores e título do trabalho que forem cadastrados no envio do resumo.
- 4.8.3. Os certificados de “Mérito Acadêmico” serão emitidos para todos os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar das modalidades de comunicação livre, pôster e concurso de projeto. Os certificados de “Mérito Acadêmico” da Mostra de Vídeo serão emitidos para os seis (6) trabalhos de melhores classificações.
- 4.8.4. Serão emitidos certificados específicos para todos os participantes da abertura do CONIC.
- 4.8.5. Os professores orientadores de trabalhos receberão respectivos certificados.
- 4.8.6. O professor que orientar o maior número de trabalhos receberá o certificado e premiação de mérito acadêmico.
- 4.8.7. Serão emitidos certificados para professores, alunos e funcionários participantes da administração do CONIC.

4.9. DA PREMIAÇÃO

- 4.9.1. Serão premiados os três primeiros trabalhos de curso de graduação e nas categorias de Comunicação Livre, Sessão Pôster, Mostra de Vídeos (Vídeoclip e Vídeo Documentário), Concurso de Projetos Arquitetônicos e Concurso de Ponte de Macarrão. Os autores desses trabalhos (alunos e professores) receberão certificado de “Mérito Acadêmico”.
- 4.9.2. O desempate de notas de trabalhos empatados nos três primeiros lugares será feito com base na média aritmética do Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico Escolar dos respectivos alunos autores desses trabalhos empatados.
- 4.9.3. Os trabalhos classificados como primeiros lugares de cada modalidade receberão a premiação em dinheiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 4.9.4. Os trabalhos classificados em segundos lugares de cada modalidade receberão a premiação em dinheiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 4.9.5. Os professores serão premiados em função de sua produtividade medida em número de trabalhos orientados.
- 4.9.6. A regulamentação da Mostra de Vídeos e do Concurso de Ponte de Macarrão consta de anexos ao presente Edital.

4.10. DA PUBLICAÇÃO

- 4.10.1. Os trabalhos apresentados terão os seus resumos publicados nos Anais do Congresso, em formato eletrônico ou em volume específico, os quais ficarão disponíveis na Biblioteca do UNI-RN.

4.11. DO COMITÊ DO CONIC

- 4.11.1. O Comitê do CONIC é a instância responsável pela condução administrativa e operacional do Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN. O mesmo é constituído de professores, alunos e funcionários do UNI-RN.